



**ESTADO DA PARAÍBA**  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

---

**LEI N° 1666/2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER O RATEIO DOS RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS AFETAS À ATUAÇÃO DOS ACS E ACE ENTRE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE POCINHOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA**, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o rateio dos recursos provenientes do Incentivo Financeiro para Fortalecimento de Políticas Afetas à Atuação dos ACS e ACE, nos termos da Lei nº 12.994/2014, de modo igualitário entre Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias de Pocinhos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/1964, com recursos provenientes da União, na forma do Incentivo Financeiro (IF) descrito no Artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará, no que lhe couber, a presente Lei, se assim mostrar-se necessário.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO**  
Prefeita Constitucional